



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO

Retifica as datas das Portarias nº 1.136, 1.137, 1.138, 1.139, 1.140 e 1.141/2021, publicadas no Diário Oficial do Município, Edição 564 de 30/09/2021, para onde se lê: "... de 26 de setembro de 2021.", leia-se: "... de 29 de setembro de 2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.561, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“CONVOCA A ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADE DE SAÚDE E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO 2021/2023, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.813/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.813/2020 que trata do Controle Social do SUS no Município, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Gestores de Unidade de Saúde;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a realização dos procedimentos destinados a eleição dos Conselhos Gestores de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde e demais documentos que constam do Processo Administrativo nº 11.668/2021; e

Considerando o Regimento Interno das Eleições dos Conselhos Gestores e do Conselho Municipal de Saúde, aprovado por meio da Resolução nº 11/2021-CMS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a eleição dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, cujas regras, organização e data de realização foram definidas pela Comissão Eleitoral constituída através da Resolução nº 008/2021-CMS, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Lei nº 1.813/2020.

§ 1º A Comissão Eleitoral deverá seguir o “Regimento Interno das Eleições” de que trata a Resolução nº 11/2021-CMS expedida pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer os meios administrativos e de recursos humanos necessárias à realização da eleição.

Art. 2º Os procedimentos destinados a eleição dos Conselhos, de que trata este Decreto, deverão ser céleres em razão das medidas de enfrentamento a pandemia da COVID-19 de que trata o Plano São Paulo.

Art. 3º Nos termos da Lei nº 1.813/2020 as funções dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

PATRICIA HADDAD

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Página | 2

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.562, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	500.000,00

Crédito	348	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	351	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.46.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	404	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.13.00	01.000.0000	13.000,00

Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	679	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.0000	4.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	126	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	455.000,00

Crédito	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	284	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Página | 3

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito	455	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	74.000,00

Crédito	743	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	450.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.563, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.348/2020 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de substituição de membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, designado pelo Decreto nº 6.348/2020 e alterações, conforme solicitação contida no Ofício nº 153/2021/SMCEL/DAAC expedido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, em razão da indicação formulada pelo Conselho Municipal de Cultura, por meio de seu Ofício CMCL nº 014/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, de que trata a alínea “a”, do inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 6.348/2020, alterado pelos Decretos nº 6.428/2021, nº 6.431/2021 e nº 6.546/2021, representantes do Conselho Municipal de Cultura e Lazer, desde já designados, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“V –

a) Titular: Tiago Pereira Santos

Suplente: Fernando Luiz Martins de Magalhães

Suplente: Tatiana Costa”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Página | 4

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora LUCIENE COSTA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.665.512-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.143, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora DIVANIA APARECIDA NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.017.631-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeado, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, o senhor ADALBERTO AZEVEDO AGUIAR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.369.079-3.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeado, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, o senhor DONATT GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.450.706-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora BEATRIZ GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.871.081-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.147, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeado, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, o senhor FELIPE MONZANI CARDOSO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.530.686-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.148, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora CLAUDIA PEREIRA GUGEL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.885.024-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora FABIOLA DE SOUSA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.407.053-5.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Página | 5

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.150, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora FERNANDA ELAINE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.809.137-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.151, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora ANA CRISTINA DA MOTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.694.266-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.152, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeado, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, o senhor ADEILSO DE JESUS PORTO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.071.063-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.153, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora AIRA OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.190.080-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.154, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora DÉBORA FERREIRA DINIZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.475.663-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.155, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora ANA PAULA DANTAS DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.876.916-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.156, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora VÂNIA DA SILVA LIRIAS PAVANELLI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.622.755-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.157, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora MARCIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.161.425-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Página | 6

PORTARIA Nº 1.158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora MARIA RITA DE JESUS SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.857.922-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora GABRIELA BELISTAY MUNIZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.248.216-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.160, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora GIZELE GOMES TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.203-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.161, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora DAIANA MARIA PRUDÊNCIO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.889.420-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.162, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora GISELE CUSTÓDIO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.400.126-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.163, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora IVETE DAS GRAÇAS MORAES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.153.564-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.476.409-2.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.165, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeado, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, o senhor SIDNEI DE JESUS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.942.628-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.166, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Página | 7

Fica nomeado, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, o senhor JOSÉ AILTO BONOME JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.009.359-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.167, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora MARIA NAZARÉ AVELAR MARTINS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.936.656-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora ADRIELI CARTANO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.980.509-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.169, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica nomeada, a partir de 1º/10/2021, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 06, a senhora JOELMA BATISTA ZERBINATTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.699.318-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005 e Concurso Público nº 02/2018.

PORTARIA Nº 1.170, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica contratado, a partir de 04/10/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRIA), Nível I, Grau “A”, o senhor MARCO AURÉLIO DA SILVA NASCIMENTO DE FARIA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 57.354.887-0.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.171, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica contratada, a partir de 04/10/2021, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA (EDUCAÇÃO FÍSICA), Nível I, Grau “A”, a senhora JUSCILENE CARVALHO SÁ SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.478.262-0.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 1.172, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Prorrogar a designação, concedida pela Portaria nº 480/2021, da servidora MISLENE ALVES DE OLIVEIRA – RE 13.284, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.133.165-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, para as funções de Assessor Pedagógico, junto a E.M.E.B. “Profª Franceli de Fátima Missé Nascimento”, no período de 05/10/2021 a 31/12/2021, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

PORTARIA Nº 1.173, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica vago, a partir de 1º/10/2021, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor LEONILDO DE MATOS – RE 12.587, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.436.050-1, por meio do Benefício nº 2021.04.13507P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699